



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
30 / 04 / 2014, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 50.

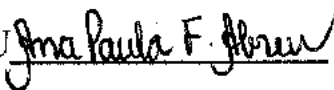





A.P.M. do (a) E. M. IVONETE DOS SANTOS ALVES

Município NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 31 / 12 / 2014 . Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 16 / 12 / 15.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

ANA PAULA F. ABREU		RESPONSÁVEL cargo ou Situação	10395404-6 R.G
ROSANGELA CASANOVA		PROFESSORA cargo ou Situação	10/702179-3 Matricula
RAQUEL NATAL		PROFESSORA cargo ou Situação	10/696344-1 Matricula
JOSÉ R. DA SILVA		FUNCIONÁRIA cargo ou Situação	05673257-1 R.G
HÉLIA R. SANTOS		FUNCIONÁRIA cargo ou Situação	10/681663-1 Matricula
ANA L. R. CARMO		FUNCIONÁRIA cargo ou Situação	11644311-0 R.G



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

50
2016/026348

OFÍCIO Nº. 77/7APM. E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 2015.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE DOS SANTOS ALVES.
CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

À Secretária Municipal de Educação,

Informamos ao Setor Responsável pela avaliação, correção e aprovação da Prestação de Contas anual da supracitada APM, que devido à não disponibilização do Recurso FNDE/MAIS EDUCAÇÃO para utilização no ano de 2015, fica inviável o preenchimento dos seguintes documentos, constantes do Ofício de apresentação, haja vista a irrelevância dos mesmos, por estarem sem movimentação:

1. Relação de Bens Adquiridos;
2. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
3. Termo de Doação (*com carimbo atestando recebimento do Setor de Patrimônio*);
4. Termos de Adesão e Compromisso;
5. Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, voltadas à Educação Integral;
6. Cópia das Notas Fiscais e das Cartas de Correção (se houver) com aposição da expressão, no verso, "*Confere com original*" com assinatura e matrícula;
7. Cópia dos Recibos de Prestação de Serviços (se houver) com aposição da expressão, no verso, "*confere com original*" com assinatura e matrícula;
8. Três orçamentos, no mínimo, *com aposição da expressão, no verso, "confere com original"* com assinatura e matrícula;
9. Canhotos Originais dos Cheques (*totalmente preenchidos e em ordem numérica crescente*);
10. Cópias dos Cheques (*em ordem numérica crescente*);
- 11.

Caso discordem do posicionamento desta A.P.M. favor orientar, por se tratar de fato nunca ocorrido.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Respeitosamente,


Samia Cristine Salles Martins
Diretor (a) Geral

Samia Cristine Salles Martins
Diretora Geral
11/694179-3 / PCNI

A

Sr^a Maria Aparecida Marcondes Rosestolato
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu